



fumpresc

RELATÓRIO ANUAL FUMPRES SC 2018

MAISPREV

A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

**Garanta o seu futuro com o Plano de
Previdência Complementar**

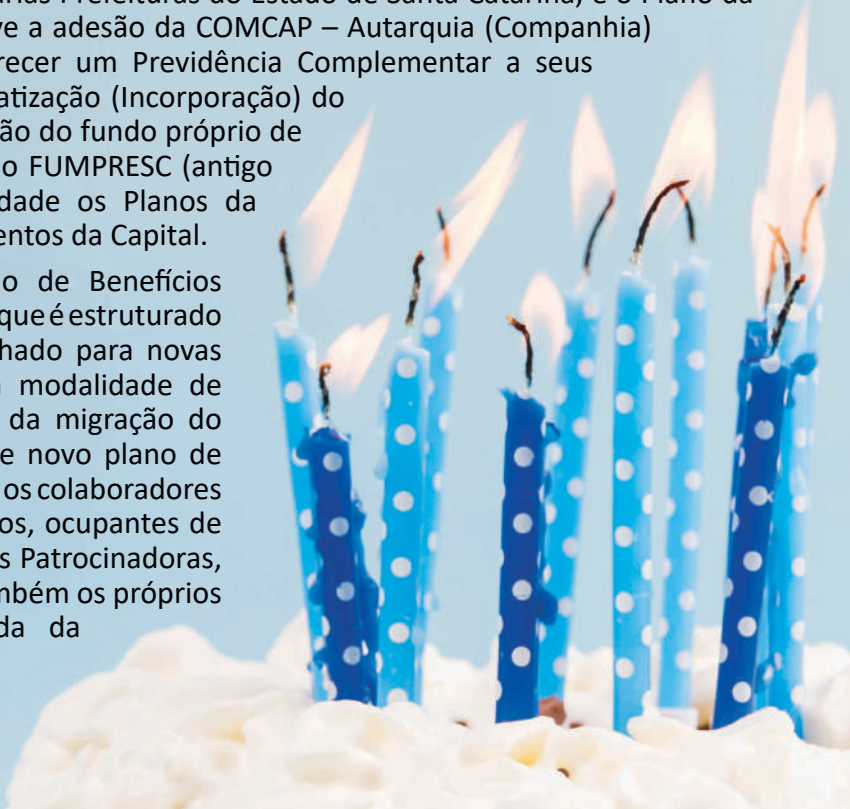
25 anos de dedicação e resultados

Desde fevereiro de 1994 o FUMPRES participa da vida de centenas de famílias que contam com o Fundo para planejarem seu futuro. Nesses 25 anos de história superou diversos desafios, como cenários econômicos instáveis. Mas, o FUMPRES sempre trabalhou, construiu e esteve preparado para honrar o seu principal objetivo, que é garantir uma aposentadoria tranquila para seus Participantes e Assistidos.

Obrigado pela sua confiança, conte sempre conosco!

Histórico - Aprovado pelo Ministério da Previdência Social em dezembro de 1993 e constituído em fevereiro de 1994 o FUMPRES – Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina, a princípio foi criado com a denominação de Fundo Multipatrocinado BESC – FUMBESC. Inicialmente tinha o objetivo de atender as Prefeituras Municipais do Estado e a Caixa de Assistência – SIM. A época administrava o Plano de Previdência da Prefeitura de Joinville, várias Prefeituras do Estado de Santa Catarina, e o Plano da Caixa de Assistência – SIM, e no ano de 1995 teve a adesão da COMCAP – Autarquia (Companhia) de Melhoramentos da Capital, passando a oferecer um Previdência Complementar a seus empregados. Por força da Legislação, face a Privatização (Incorporação) do BESC – Banco do Estado de Santa Catarina e criação do fundo próprio de previdência da Prefeitura Municipal de Joinville, o FUMPRES (antigo FUMBESC) passou a administrar com exclusividade os Planos da COMCAP – Autarquia (Companhia) de Melhoramentos da Capital.

Atualmente o FUMPRES administra o Plano de Benefícios COMCAPREV, plano de previdência complementar que é estruturado em modalidade de Benefício Definido (BD), fechado para novas adesões, e o Plano MAISPREV, estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), sendo este oriundo da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV. Este novo plano de Previdência – MAISPREV está voltado para atender os colaboradores da COMCAP, seus diretores, gerentes, conselheiros, ocupantes de cargos eletivos e outros dirigentes das respectivas Patrocinadoras, bem como de seus respectivos dependentes e também os próprios colaboradores do FUMPRES. Com a chegada da Reforma da Previdência e com a transformação da COMCAP em autarquia o FUMPRES está se estruturando novamente a administrar Planos de Previdência das Prefeituras Municipais.



Patrocinadoras

Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES

Conselho Deliberativo

Jorge David Pacheco (Presidente)

Deomar Reginaldo Freski

Isabel Cristina Reinert Maria

Rodrigo Moisés Soares

Conselho Fiscal

Maria Cristina de Oliveira Monteiro (Presidente)

Nardelio Miguel

Tânia da Silva Homem

Wilson Roberto Cancian Lopes

Diretoria

João Carlos Silveira dos Santos (Diretor Superintendente)

Richard Lopes (Diretor Administrativo e Financeiro)

Marina Larissa Vitor (Diretora Técnica)

▶ APRESENTAÇÃO



Mensagem da Diretoria

Caros participantes e assistidos dos Planos de Benefícios MAISPREV e COMCAPREV, o presente relatório tem por finalidade apresentar importantes informações sobre o FUMPRESC, sobre a gestão dos recursos dos respectivos Planos e Plano de Gestão Administrativa - PGA, bem como a prestação de contas dos principais atos administrativos, contábeis/financeiros, atuariais e jurídicos.

O FUMPRESC trabalha com uma Política de Investimentos voltada a buscar e manter bons resultados. Portanto, mesmo com as incertezas nos campos político e econômico, os planos MAISPREV e COMCAPREV obtiveram uma rentabilidade de 8,65% e 8,55%, respectivamente.

No cenário econômico, o Banco Central com a não redução da taxa de juros deixou de atender a expectativa do mercado, enquanto na economia internacional as taxas de câmbio se acentuaram e, ainda, aconteceu a greve dos caminhoneiros, que foi de crucial importância para a volatilidade do mercado e os resultados não satisfatórios no primeiro semestre de 2018. No final do ano, o cenário internacional enfrentou a desvalorização da bolsa americana, disputa comercial entre EUA e China, desaceleração na economia da zona do euro e desempenho abaixo do esperado da economia chinesa. Em 2018, o dólar e as ações foram as classes de ativos com a maior valorização. Outro destaque foram as eleições que impactaram diretamente no cenário econômico.

Promover a seus Participantes de Planos de Previdência Complementar, uma boa aposentadoria, através de uma administração transparente e segura.



Ter o reconhecimento dos empregados da patrocinadora, considerando o FUMPRESC como uma empresa parceira em busca de uma aposentadoria melhor.

Ética
Respeito
Transparência
Responsabilidade social e econômica

www.fumpresc.com.br

Expediente

Tiragem: 1.000 exemplares | Produção: Frente Comunicação - www.frentecomunicacao.com.br

▶ MAISPREV

Pense no seu futuro

O MAISPREV é o Plano de Previdência Complementar dos funcionários da COMCAP, administrado pelo FUMPRES. Com o Plano, você programa sua aposentadoria sem precisar estar aposentado pelo INSS (para os benefícios de invalidez e auxílio doença há necessidade da concessão do INSS). Criado para que você tenha um futuro mais seguro e tranquilo, **o MAISPREV permite a programação do valor de suas contribuições conforme a sua realidade.**



No Plano, você faz depósitos mensais que saem direto do seu contracheque, e a COMCAP também contribui, aumentando a sua poupança para a aposentadoria. O ideal é começar a formar essa poupança para a aposentadoria o mais cedo possível, pois como previdência é um investimento de longo prazo, os juros são fundamentais no resultado final. Se quando estamos em uma dívida ouvimos dizer que os juros têm um efeito “bola de neve”, quando temos um investimento funciona da mesma forma, só que no caso a “bola de neve” fica a nosso favor. Então comece logo a poupar para a aposentadoria e aproveite o poder dos juros compostos, **bem como o valor de contrapartida da patrocinadora.**

Quando você se aposentar, provavelmente poderá contar com o benefício da Previdência Social. Porém, existe um limite (teto) no valor deste benefício, então ele pode não ser suficiente para manter as necessidades e o seu padrão de vida no futuro. Uma das alternativas para complementar sua renda na aposentadoria é fazer parte do Plano de Benefícios MAISPREV, oferecido pelo FUMPRES.

Você escolhe

Você poderá solicitar a sua aposentadoria complementar aos 50 anos, porém, **quanto mais tempo contribuindo para o Plano, maior será seu benefício.**

Portanto, além do tempo de contribuição é fundamental avaliar se a contribuição mensal é coerente com o retorno pretendido para o momento da aposentadoria.

Quanto maior a quantia escolhida, maior será o saldo acumulado para a o benefício da previdência complementar.

Caso queira a aposentadoria complementar mais cedo, não é necessário estar aposentado pela Previdência Social*, mas você deverá estar desligado da COMCAP.

*Consulte as condições de elegibilidade no Regulamento do Plano.



Benefícios e vantagens

Os funcionários da COMCAP que fazem parte do Plano MAISPREV, além de ter uma renda complementar, possuem mais vantagens exclusivas.

Isso atesta a qualidade do Plano e também mostra a confiança de tantos que já fazem parte do plano. Confira os benefícios exclusivos.



Aposentadoria Complementar



Auxílio Doença



Aposentadoria por Invalidez



Pensão por morte

Ao se aposentar pelo MAISPREV você poderá **antecipar até 25%** do valor do seu saldo de conta. O valor restante será utilizado para pagamento de renda mensal.



O que acontece se você sair da empresa antes dos 50 anos e não for elegível a um benefício do FUMPRESC?

Existem quatro opções em caso do seu desligamento da empresa, seja por iniciativa sua ou do empregador:

Autopatrocínio - Você continua contribuindo mensalmente com a sua parte e a da empresa até atingir os requisitos de recebimento do benefício. Esta opção garante o saldo total contribuído por sua empresa e a continuidade do seu investimento.

BPD - Você suspende o pagamento e os recursos

acumulados, até o momento, continuam rendendo até você atingir os requisitos da aposentadoria.

Portabilidade - Você pode solicitar a transferência da sua reserva acumulada para outro plano de previdência.

Resgate - Você pode efetuar o resgate do valor total das contribuições feitas por você e parte das realizadas pela patrocinadora.

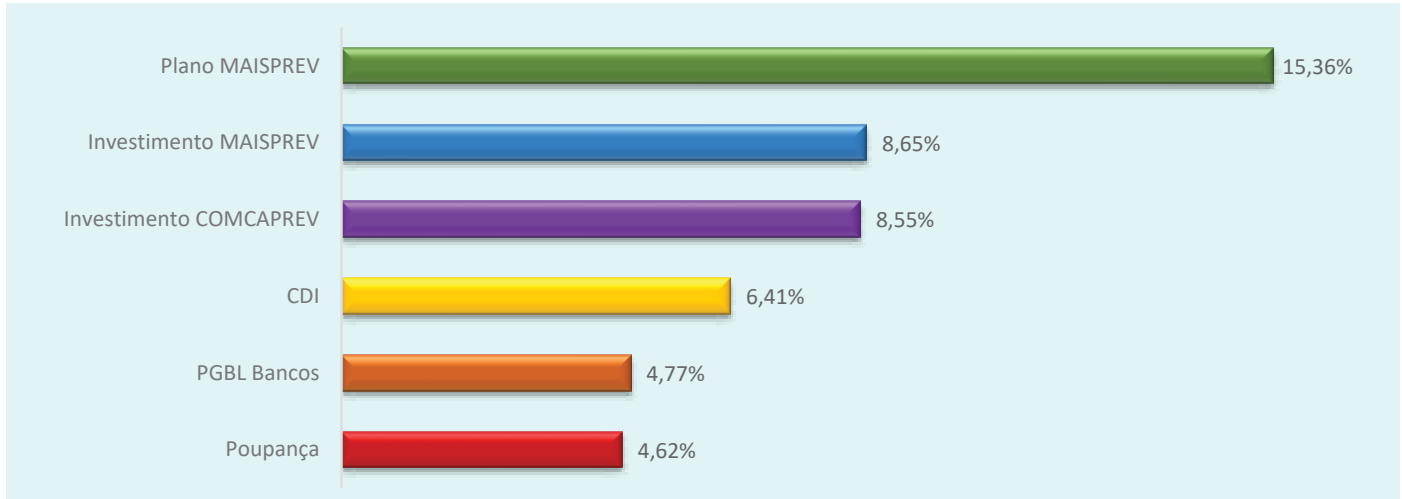


Comece agora

Se você ainda não é participante do Plano MAISPREV, pode escolher o valor da sua contribuição, que vai de 6% a 13% do seu salário. Uma das vantagens da previdência complementar fechada com patrocinador é a contribuição paritária. A COMCAP contribui com igual valor as contribuições feitas pelos participantes até o limite de 13%. Isso significa mais renda no futuro.

▶ O FUMPRES C EM 2018

Rentabilidade no ano



O resultado das aplicações financeiras relativas ao patrimônio do plano MAISPREV aponta uma rentabilidade nominal de 8,65% e o Plano COMCAPREV de 8,55% ao longo do ano de 2018.

Entretanto, tendo em vista o pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias da Patrocinadora em atraso, a rentabilidade nominal do plano MAISPREV resultou em 15,36% no decorrer de 2018.

Comparando-se as rentabilidades com os indicadores financeiros, o FUMPRES C superou os principais índices de mercado.

Eleições FUMPRES C 2018

No ano de 2018 ocorreram as Eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal no FUMPRES C. Para o Conselho Deliberativo foram eleitos Isabel Cristina Reinert Maria, como titular e Fábio Augusto Zauer como suplente, com mandato de 10/06/2018 a 09/06/2022. Além de Adriana Lucia Baldissarelli, como suplente de Rodrigo Moisés Soares, com mandato de 10/06/2018 a 09/06/2020. Os indicados pela Patrocinadora foram Jorge David Pacheco, como titular e Vanderlei Santiago como suplente, com mandato de 10/06/2018 a 09/06/2020.

Foram eleitos para o Conselho Fiscal Maria Cristina de Oliveira Monteiro, como titular e Jurandir Ascendino da Cunha como suplente, com mandato de 10/06/2018 a 09/06/2022. Além de Ulisses Laureano, como suplente do conselheiro Nardélio Miguel, com mandato de 10/06/2018 a 09/06/2020. Os indicados pela Patrocinadora foram Tânia da Silva Homem, como titular e, Vanir Teresinha Minotto como suplente. Dhaniel Mujica de Almeida, como suplente de Wilson Roberto Cancian Lopes.



O FUMPRES C encerrou o ano com um total de 944 Participantes e Assistidos.



Educação financeira: Programa A Escolha Certa

Desenvolvido pelo FUMPRESC e demais fundos e entidades que fazem parte da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar - ASCPrev, o Programa A Escolha Certa difunde os conceitos da previdência complementar, promove a educação e a conscientização financeira e estimula a poupança de longo prazo. Confira as ações realizadas em 2018:

Concurso Cultural “Agente do Futuro”

A ação premiou os vencedores de cada entidade com um par de ingressos para o show do Lulu Santos. Para concorrer, o Participante deveria indicar um colega de trabalho que não possui um plano de previdência e enviar uma mensagem sobre a importância de planejar financeiramente o futuro.

Quiz “Poupar ou não poupar, eis a questão”

Trouxe um vídeo e perguntas sobre o conteúdo abordado. Os prêmios foram um squeeze para o primeiro colocado e um jogo de frescobol para o segundo.

Concurso cultural “Jogada Certa”

O Concurso Cultural Jogada Certa trouxe dicas financeiras divulgadas no site do FUMPRESC. Ao final das dicas, um quiz foi realizado e o vencedor levou uma Smart TV 55 polegadas Full HD. A ação foi realizada durante a Copa do Mundo.

Fique de olho no site do FUMPRESC para saber das próximas ações - www.fumpresc.com.br.

Ache as palavras em destaque e descubra como você e sua família podem economizar ainda mais.

- Guarde seu 13º salário para os **PAGAMENTOS** do início do ano que são sempre mais pesados como IPTU, IPVA, matrículas de escolas e cursos, material escolar e uniforme.
- Concentrar os gastos em um único cartão de crédito também só traz **VANTAGENS** como isenção de anuidade, pontuação de programas fidelidade/milhagem e mais facilidade no controle dos gastos.
- Se as contas saírem do controle, o melhor é negociar o quanto antes. Ao conversar com o credor é importante expor sua situação financeira e o quanto pode pagar. Sugira **ALTERNATIVAS** que mostrem que você está disposto a quitar a dívida, como diminuição de juros e aumento no número de parcelas.
- Não compre por impulso, reflita sobre o equilíbrio entre felicidade e **CONSUMO** e a diferença entre necessidade e desejo.
- Estabeleça **METAS** pessoais, profissionais e financeiras. é muito mais fácil economizar quanto temos metas bem claras, pois elas servem de bússola para nossas atitudes e decisões financeiras.
- Diariamente temos de fazer escolhas, e são elas que construirão nosso futuro, então faça **A ESCOLHA CERTA** todos os dias.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| t | b | g | d | t | a | e | c | d | a | u | l | r | e | s | t | i | e | m |
| f | d | a | f | g | q | s | u | f | t | v | a | s | l | j | n | v | m | a |
| a | d | l | d | a | u | d | o | f | d | n | g | t | c | v | t | b | e | a |
| i | o | t | r | i | d | s | m | r | p | i | e | f | a | o | d | a | t | a |
| a | j | e | a | x | e | s | c | o | l | h | a | x | c | e | r | t | a | a |
| x | e | r | r | t | d | a | g | b | c | v | n | g | o | e | i | j | s | t |
| c | r | n | h | m | d | v | a | n | t | a | g | e | n | s | o | e | d | a |
| f | e | a | a | b | e | t | f | i | e | j | r | a | s | s | a | d | f | o |
| d | d | t | e | l | m | s | e | t | f | i | b | x | u | t | n | k | s | s |
| u | t | i | a | n | g | f | u | d | b | f | i | t | m | s | c | n | a | p |
| o | p | v | j | l | e | m | n | d | m | f | p | o | o | j | u | e | h | s |
| h | p | a | g | a | m | e | n | t | o | s | t | a | d | s | i | p | a | e |
| z | l | s | o | b | g | v | d | d | t | a | r | a | a | a | t | a | t | a |
| y | w | s | x | i | s | r | t | i | e | o | a | j | d | t | e | r | i | h |



www.fumpresc.com.br

▶ VOCÊ SABIA?

Entenda a importância do recadastramento anual obrigatório

O FUMPRESOC está realizando o Recadastramento obrigatório, a partir de abril de 2019. O objetivo desta ação é cumprir as obrigações legais, manter atualizados os dados cadastrais e preservar a regularidade do pagamento das aposentadorias e pensões, visando resguardar a sua segurança e tranquilidade.

Você em algum momento já deve ter realizado a atualização dos seus dados junto ao FUMPRESOC, mas **você realmente sabe a importância dessa ação?**

SOU APOSENTADO OU PARTICIPANTE: Você deve atualizar TODOS os seus dados, principalmente os seus contatos, como por exemplo endereço, telefone e e-mail, para que possamos informar você sobre o seu plano de previdência. Não esqueça de rever junto ao FUMPRESOC quem são os seus beneficiários indicados para receber uma eventual pensão por morte. A consulta, inclusão ou exclusão de beneficiários só poderá ser realizada em visita presencial no FUMPRESOC. Veja no final desse relatório o nosso endereço.

SOU PENSIONISTA: Caso você receba a renda mensal de Pensão por morte no FUMPRESOC, também precisa atualizar TODOS os seus dados, principalmente os seus contatos, como por exemplo endereço, telefone e e-mail, pois é o nosso único meio de comunicação com você.

Os Aposentados e Pensionistas que não fizerem o recadastramento em 2019, poderão ter os seus benefícios suspensos. Fique atento!

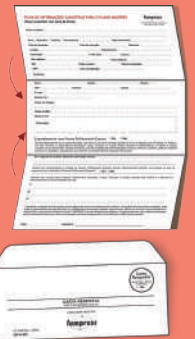


Ao fazer o recadastramento e entregar no FUMPRESOC você ganha uma mini ecobag

Agora que você já sabe da importância desta ação, veja como fazer seu recadastramento:

Anexo a este Relatório consta uma Ficha de Recadastramento e um Envelope-resposta. **Preencha os seus dados cadastrais na ficha e não esqueça da data e assinatura no final**, isso garante a validade da informação. Utilize o envelope para encaminhar a ficha preenchida, postando em qualquer agência dos Correios. **Lembramos você que o envio é gratuito.**

Você tem alguma dúvida? A equipe técnica do FUMPRESOC estará presente nas bases operacionais da COMCAP, conforme calendário que será divulgado com antecedência no mural de cada base ou entre em contato conosco.



Auxílio Doença

Condições para solicitar:

Contribuição mínima de 12 meses ao plano ininterruptas.

Comprovar a concessão do benefício de Auxílio-Doença pelo INSS.



Total de benefícios de Auxílio Doença concedidos em 2018

51

Valor bruto de pagamentos dos benefícios de auxílio doença acumulado em 2018

R\$ 352.296,84

Empréstimos

Os empréstimos do FUMPRESOC oferecem ótimas condições comparadas ao mercado, como taxas de juros mais atrativas e prazos de até 72 meses. Você que é participante ou aposentado tem a vantagem de solicitar empréstimo com desconto em folha e sem consulta ao SPC ou SERASA.

As operações com participantes e aposentados representam um benefício adicional que o FUMPRESOC oferece. Elas são também um segmento de investimento importante, que proporciona bom retorno com risco relativamente baixo para a entidade, pois os juros cobrados aumentam a rentabilidade do seu plano de benefícios.

O que você deseja? Comprar um carro, reformar a casa, viajar ou até mesmo quitar compromissos financeiros? Consulte o FUMPRESOC qual o seu valor disponível e sua margem consignável.



Em 2018:



R\$ 2.502.310,90
em empréstimos



181 contratos
de empréstimos

Como solicitar o dinheiro:

Você pode consultar a possibilidade de empréstimo via contato telefônico, e para efetivar o contrato deve comparecer ao FUMPRESOC com os seguintes documentos:

- RG ou CNH válida, CPF, Comprovante atual de residência e o seu Cartão de conta corrente

Utilize o crédito de forma consciente e realize os seus sonhos!



Faça seu Planejamento Fiscal e utilize o Imposto de Renda a seu favor!

Agora que você já declarou o seu Imposto de Renda, precisa começar seu planejamento fiscal para o próximo ano. Seja para pagar menos imposto ou aumentar a sua restituição. Veja abaixo qual é a sua situação atual e comece agora mesmo:

Eu paguei imposto de renda e agora?

Para pagar menos imposto de renda, uma das formas é aumentar o seu percentual de contribuição no Plano de Previdência MAISPREV. **As contribuições realizadas para previdência complementar podem ter o abatimento de até 12% sobre a renda tributável**, mas lembramos que para usufruir deste benefício é preciso fazer a declaração no modelo completo do IR. Você utiliza agora o benefício fiscal e ainda aumenta o seu saldo de conta para a aposentadoria!

Onde investir a minha restituição?

Utilize parte da sua restituição para fazer uma **contribuição facultativa** e aumentar o saldo da sua reserva. As contribuições facultativas podem ser realizadas a qualquer momento, lembramos que esse tipo de contribuição não tem a contrapartida da patrocinadora.

Para saber como aumentar o percentual ou realizar uma contribuição facultativa, consulte o FUMPRESOC.

▶ QUEM JÁ FAZ PARTE DO MAISPREV

Cristiano Ailton Marcelino

Participante, trabalha como Gerente da Divisão de Relacionamento Externo e Serviço

Ailton Marcelino

Aposentado, trabalhava como Motorista

Pai e filho Cristiano Ailton Marcelino e Ailton Marcelino fazem parte da história do FUMPRES. Ailton, aposentado há cinco anos, começou na empresa como Auxiliar de Topografia e depois começou a ser Motorista, função que ocupou até a aposentadoria. Hoje, com o tempo livre, ele aproveita para passar alguns dias por semana no sítio de seu pai em Três Riachos, Biguaçu/SC. “Já costumava vir aos sábados, mas depois da aposentadoria posso passar mais alguns dias por aqui e aproveito para me ocupar”, conta.



Casado com Neusete, o aposentado tem dois filhos, Cristiano e Priscila e quatro netos. Ele conta recomendou ao filho que entrasse para o FUMPRES assim que entrou na COMCAP, pois é uma ajuda na aposentadoria. “Participo desde a fundação do FUMPRES, me planejei e pensei no futuro”, lembra.

Cristiano também aderiu ao Plano pensando no futuro da família - ele é casado com Natalia e pai de Miguel - e em uma aposentadoria mais tranquila. Ele vê na experiência do pai os benefícios. “É um valor considerável que ajuda a complementar a renda para assim poderem ter mais qualidade de vida”, explica.

Nas horas vagas, o participante diz que gosta de viajar. “Também gosto de ficar em casa curtindo minha família e principalmente meu filho”, diz.

Pedro Paulo Ventura

Aposentado, trabalhava como Gari

Ex-maratonista e aposentado há dois anos, Pedro Paulo Ventura (54 anos) já viveu experiências inesquecíveis como atleta. “Fiz maratonas por todo o Brasil, incluindo 12 participações na Corrida Internacional de São Silvestre, além de corridas pela América Latina e na Itália”, relembra.

A carreira de atleta parou por conta de problemas no joelho e tornozelo, mas Ventura continua praticando esportes, como musculação, além da fisioterapia, para manter a saúde. Pai de quatro filhos, Marcos Paulo, Bruno Carlos, Ana Luiza e Adelino Diego, o aposentado conta que com o tempo livre voltou também a estudar para se manter ocupado.

Reconhecido por colegas de trabalho, ele conta que até hoje se encontra com os companheiros de trabalho que já se aposentaram. “Tenho muitas amizades que vieram da COMCAP, nos falamos e eles sempre estão me chamando para alguma coisa, como um churrasco ou passar o dia entre amigos”, diz.

Além dos amigos, Ventura fala que outra coisa boa do período de trabalho foi ter começado a participar do FUMPRES. “No começo não queria contribuir e até tentei sair posteriormente, mas fui aconselhado por um amigo que trabalhava no FUMPRES a manter o plano para ter um benefício no futuro além da segurança em caso de doença. Hoje não me arrependo e aconselho a qualquer a nunca sair do plano, é um complemento que temos muito importante. Além disso, os funcionários do FUMPRES nos tratam muito bem e temos o benefício de contar com o empréstimo. Era algo que fui contra e hoje sou completamente a favor, deveria ter um Fundo como este em todos os lugares”, conta.

POR DENTRO DOS PLANOS

TOTAL DE PARTICIPANTES **944**

EM 2018

- 58 benefícios concedidos
- 37 pensões concedidas
- 12 óbitos registrados
- 02 resgates realizados



R\$ 6.374.428,87
 benefícios pagos aos Assistidos e Pensionistas

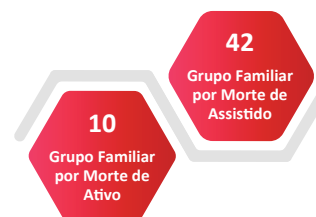
R\$ 7.874.808,67
 contribuições recebidas

MAISPREV

PARTICIPANTES **571**



PENSIONISTAS **52**



APOSENTADOS **308**



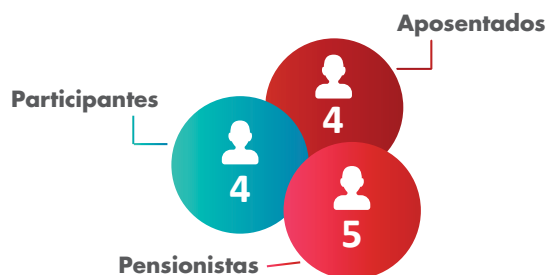
Folha de benefícios mensal

R\$ 314.487,45

Folha de benefícios mensal

R\$ 48.720,44

COMCAPREV



Folha de benefícios mensal - Aposentados

R\$ 1.291,28

Folha de benefícios mensal - Pensionistas

R\$ 1.526,64

Dados até 31/12/2018

Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefícios Previdencial

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | | | |
|---|----------------|------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|
| Sigla: FUMPRESC | | R\$ Mil | | | |
| ATIVO | 2018 | 2017 | PASSIVO | 2018 | 2017 |
| DISPONÍVEL | 2 | 3 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 2.882 | 2.914 |
| REALIZÁVEL | 171.961 | 149.254 | Gestão Previdencial | 2.782 | 2.794 |
| Gestão Previdencial | 8.876 | 9.830 | Gestão Administrativa | 100 | 120 |
| Gestão Administrativa | 13 | 14 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 38 | 36 |
| Investimentos | 163.072 | 139.410 | Gestão Previdencial | 38 | 36 |
| Títulos Públicos | 110.872 | 106.853 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 172.121 | 149.436 |
| Fundos de Investimento | 47.964 | 28.598 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 160.926 | 140.623 |
| Empréstimos | 4.236 | 3.959 | Provisões Matemáticas | 160.776 | 139.969 |
| PERMANENTE | 3.078 | 3.129 | Benefícios Concedidos | 47.332 | 44.318 |
| Imobilizado | 3.078 | 3.129 | Benefícios a Conceder | 113.444 | 95.651 |
| | | | Equilíbrio Técnico | 150 | 654 |
| | | | Resultados Realizados | 150 | 654 |
| | | | Superávit Técnico Acumulado | 150 | 654 |
| | | | Fundos | 11.195 | 8.813 |
| | | | Fundos Previdenciais | 6.344 | 4.163 |
| | | | Fundos Administrativos | 4.851 | 4.650 |
| TOTAL DO ATIVO | 175.041 | 152.386 | TOTAL DO PASSIVO | 175.041 | 152.386 |

João Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
 Diretora Técnica
 CPF Nº 087.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
 Contador CRC/SC nº 030288/O-9
 CPF Nº 457.713.750-04

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
|---|----------------|------------------------------|----------------|
| Sigla: FUMPRESC | | R\$ Mil | |
| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 | Variação % |
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 149.436 | 134.763 | 10,89 |
| 1. Adições | 30.744 | 24.190 | 27,09 |
| (+) Contribuições Previdenciais | 16.742 | 11.725 | 42,79 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 12.247 | 9.949 | 23,10 |
| (+) Receitas Administrativas | 1.648 | 2.434 | (32,29) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 107 | 82 | 30,49 |
| 2. Destinações | (8.059) | (9.517) | (15,32) |
| (-) Benefícios | (6.506) | (7.857) | (17,19) |
| (-) Despesas Administrativas | (1.553) | (1.660) | (6,45) |
| 3. Acréscimo/Decréscimo do Patrimônio Social (1+2) | 22.685 | 14.673 | 54,60 |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 20.807 | 10.866 | 91,49 |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (504) | 109 | (562,39) |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 2.181 | 2.842 | (23,26) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 201 | 856 | (76,52) |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3) | 172.121 | 149.436 | 15,18 |

João Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF Nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
 Diretora Técnica
 CPF Nº 067.101.559-19

Richard Lopes
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF Nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
 Contador CRC/SC nº 030288/O-9
 CPF Nº 457.713.750-04

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | | |
|---|----------------|------------------------------|--------------|
| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
| | R\$ Mil | | |
| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 | Variação % |
| 1. Ativos | 169.758 | 147.553 | 15,05 |
| Disponível | 2 | 3 | (33,33) |
| Recebível | 13.539 | 14.291 | (5,26) |
| Investimento | 156.217 | 133.259 | 17,23 |
| Títulos Públicos | 107.380 | 103.277 | 3,97 |
| Fundos de Investimento | 44.653 | 26.069 | 71,29 |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.184 | 3.913 | 6,93 |
| 2. Obrigações | 607 | 478 | 26,99 |
| Operacional | 599 | 471 | 27,18 |
| Contingencial | 8 | 7 | 14,29 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 4.700 | 4.496 | 4,54 |
| Fundos Administrativos | 4.700 | 4.496 | 4,54 |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 164.451 | 142.579 | 15,34 |
| Provisões Matemáticas | 159.954 | 139.185 | 14,92 |
| Fundos Previdenciais | 4.497 | 3.394 | 32,50 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | | |
|---|----------------|------------------------------|----------------|
| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
| | R\$ Mil | | |
| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 | Variação % |
| A) Ativo Líquido - início do exercicio | 142.579 | 129.091 | 10,45 |
| (+) 1. Adições | 29.790 | 23.118 | 28,86 |
| (+) Contribuições | 17.927 | 13.507 | 32,72 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 11.863 | 9.611 | 23,43 |
| 2. Destinações | (7.918) | (9.630) | (17,78) |
| (-) Benefícios | (6.456) | (7.809) | (17,33) |
| (-) Custeio Administrativo | (1.462) | (1.821) | (19,71) |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Líquido (1+2) | 21.872 | 13.488 | 62,16 |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 20.769 | 10.733 | 93,51 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 1.103 | 2.755 | (59,96) |
| B) Ativo Líquido - final do exercicio (A+3) | 164.451 | 142.579 | 15,34 |
| C) Fundos n o previdenciais | 4.700 | 4.496 | 4,54 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 4.700 | 4.496 | 4,54 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios COMCAPREV

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | | |
|---|--------------|------------------------------|-----------------------|
| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 | R\$ Mil Variação % |
| 1. Ativos | 5.183 | 4.713 | 9,97 |
| Recebeível | 188 | 188 | - |
| Investimento | 4.995 | 4.525 | 10,39 |
| Títulos Públicos | 3.492 | 3.576 | (2,35) |
| Fundos de Investimento | 1.452 | 903 | 60,80 |
| Empréstimos e Financiamentos | 51 | 46 | 10,87 |
| 2. Obrigações | 2.213 | 2.353 | (5,95) |
| Operacional | 2.183 | 2.324 | (6,07) |
| Contingencial | 30 | 29 | 3,45 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 151 | 153 | (1,31) |
| Fundos Administrativos | 151 | 153 | (1,31) |
| 5. Total dos Ativos Líquidos (1-2-3) | 2.819 | 2.207 | 27,73 |
| Provisões Matemáticas | 821 | 783 | 4,85 |
| Superávit/Déficit Técnico | 150 | 654 | (77,06) |
| Fundos Previdenciais | 1.848 | 770 | 140,00 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 150 | 654 | (77,06) |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 74 | 71 | 4,23 |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 224 | 725 | (69,10) |

João Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF Nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
 Diretora Técnica
 CPF Nº 067.101.559-19

Richard Lopes
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF Nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
 Contador CRC/SC nº 030288/O-9
 CPF Nº 457.713.750-04

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano de Benef cios COMCAPREV

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | | |
|---|--------------|------------------------------|-----------------------|
| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 | R\$ Mil Variação % |
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 2.207 | 1.878 | 17,52 |
| (+) 1. Adi o es | 666 | 382 | 74,35 |
| (+) Contribui o es | 282 | 44 | 540,91 |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 384 | 338 | 13,61 |
| (-) 2. Destina o es | (54) | (53) | 1,89 |
| (-) Benef cios | (50) | (48) | 4,17 |
| (-) Custeio Administrativo | (4) | (5) | (20,00) |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 612 | 329 | 86,02 |
| (+/-) Provis es Matem ticas | 38 | 132 | 71,21 |
| (+/-) Super vit (D ficit) T cnico do Exerc cio | (504) | 109 | (562,39) |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 1.078 | 88 | 1.125,00 |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3) | 2.819 | 2.207 | 27,73 |
| (+/-) C) Fundos n o previdenciais | 151 | 153 | (1,31) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 151 | 153 | (1,31) |

Jo o Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF Nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
 Diretora T cnica
 CPF Nº 067.101.559-19

Richard Lopes
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF Nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
 Contador CRC/SC nº 030288/O-9
 CPF Nº 457.713.750-04

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | | |
|---|----------------|------------------------------|----------------|
| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
| | R\$ Mil | | |
| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 | Variação % |
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 4.650 | 3.794 | 22,56 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 1.755 | 2.516 | (30,25) |
| 1.1. Receitas | 1.755 | 2.516 | (30,25) |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 1.467 | 1.825 | (19,62) |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 153 | 142 | 7,75 |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 28 | 25 | 12,00 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 107 | 82 | 30,49 |
| Outras Receitas | - | 442 | (100,00) |
| 2. Despesas Administrativas | (1.554) | (1.660) | (6,39) |
| 2.1. Administração Previdencial | (1.364) | (1.380) | (1,16) |
| Pessoal e encargos | (720) | (655) | 9,92 |
| Treinamentos/congressos e seminários | (69) | (49) | 40,82 |
| Viagens e estadias | (5) | (22) | (77,27) |
| Serviços de terceiros | (381) | (442) | (13,80) |
| Despesas gerais | (20) | (28) | (28,57) |
| Depreciações e amortizações | (14) | (19) | (26,32) |
| Tributos | (81) | (96) | (15,63) |
| Outras Despesas | (74) | (69) | 7,25 |
| 2.2. Administração dos Investimentos | (153) | (142) | 7,75 |
| Pessoal e encargos | (117) | (104) | 12,50 |
| Serviços de terceiros | (36) | (38) | (5,26) |
| 2.5. Outras Despesas | (37) | (138) | (73,19) |
| 6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 201 | 856 | (76,52) |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 201 | 856 | (76,52) |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 4.851 | 4.650 | 4,32 |

João Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
 Diretora Técnica
 CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
 Contador CRC/SC nº 030288/O-9
 CPF Nº 457.713.750-04

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios MAISPREV

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | | |
|---|----------------|------------------------------|--------------|
| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
| | R\$ Mil | | |
| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 | Variação % |
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 165.058 | 143.057 | 15,38 |
| 1. Provisões Matemáticas | 159.954 | 139.185 | 14,92 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 46.845 | 43.847 | 6,84 |
| Contribuição Definida | 46.845 | 43.847 | 6,84 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 113.109 | 95.338 | 18,64 |
| Contribuição Definida | 113.109 | 95.338 | 18,64 |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es) | 73.982 | 63.868 | 15,84 |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 39.127 | 31.470 | 24,33 |
| 3. Fundos | 4.497 | 3.394 | 32,50 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 4.497 | 3.394 | 32,50 |
| 4. Exigível Operacional | 599 | 471 | 27,18 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 599 | 471 | 27,18 |
| 5. Exigível Contingencial | 8 | 7 | 14,29 |
| 5.1. Gestão Previdencial | 8 | 7 | 14,29 |

João Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
 Diretora Técnica
 CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
 Contador CRC/SC nº 030288/O-9
 CPF Nº 457.713.750-04

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios COMCAPREV

| Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | | | |
|---|--------------|------------------------------|----------------|
| Sigla: FUMPRESC | | C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20 | |
| DESCRIÇÃO | R\$ Mil | | |
| | 2018 | 2017 | Variação % |
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 5.032 | 4.560 | 10,35 |
| 1. Provisões Matemáticas | 821 | 783 | 4,85 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 487 | 470 | 3,62 |
| Benefício Definido | 487 | 470 | 3,62 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 334 | 313 | 6,71 |
| Benefício Definido | 334 | 313 | 6,71 |
| 2. Equilíbrio Técnico | 150 | 654 | (77,06) |
| 2.1. Resultados Realizados | 150 | 654 | (77,06) |
| Superávit técnico acumulado | 150 | 654 | (77,06) |
| Reserva de Contingência | 150 | 196 | (23,47) |
| Reserva para revisão de plano | - | 458 | (100,00) |
| 3. Fundos | 1.848 | 770 | 140,00 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 1.848 | 770 | 140,00 |
| 4. Exigível Operacional | 2.183 | 2.324 | (6,07) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 2.183 | 2.324 | (6,07) |
| 5. Exigível Contingencial | 30 | 29 | 3,45 |
| 5.1. Gestão Previdencial | 30 | 29 | 3,45 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Valores em R\$ Mil)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESC tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

1.1 - Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRESC possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV, como segue:

| Plano de Benefícios | CNPB nº | Modalidade de Benefícios | Patrocínio |
|---------------------|--------------|--------------------------|-----------------|
| MAISPREV | 2011.0003-19 | CV | COMCAP/FUMPRESC |
| COMCAPREV | 1995.0025-18 | BD | COMCAP |

1.2 - Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM, de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP) e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência

Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2018, existiam 4 participantes, com idade média igual a 49 anos, e 9 assistidos, sendo: 4 assistidos por invalidez, com uma idade média de 65 anos, e 5 grupos familiares de pensões por morte, com idade média de 45 anos.

1.3 - Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM, de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP), e posteriormente, teve o ingresso do FUMPRESC como Patrocinador, conforme Termo de Adesão aprovado pela PREVIC, através da Portaria nº 291, de 05/08/2015, publicado no DOU, de 08 de junho de 2015. O Plano MAISPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável - CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirão para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano MAISPREV, obedecendo aos prazos regulamentares, teve sua fase de migração encerrada em 31 de dezembro de 2012, tendo efetivamente migrado do Plano COMCAPREV 99% do total de participantes, ficando, na posição de 31/12/2018, 4 participantes ativos e 9 assistidos.

Em 31 de dezembro de 2018, existiam 571 participantes ativos, com idade média de 53 anos, e 360 assistidos, sendo: 308 assistidos por aposentadoria programada e por invalidez, com idade média de 65 anos, e 52 pensionistas.

1.4 - Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O FUMPRESC administra também o Plano de Gestão Administrativa - PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referente aos exercícios de 2018 e 2017 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (revogada pela Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, sendo mantido vigentes até 31 de dezembro de 2018 os anexos A - "Planificação Contábil Padrão" e B - "Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis", e que também revogou as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006), Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, (alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 01, de 22 de março de 2011, nº 05, de 8 de setembro de 2011, nº 10 de 22 de março de 2011, nº 06, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e Instruções MF/PREVIC nº 9, de 22 de junho de 2017, e nº 11, de 03 de novembro de 2018), Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 (revogada pela Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2019), Resolução CNPC nº 30, de 30 de outubro de 2018, com vigência obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2019, Instrução PREVIC nº 10, de 27 de setembro de 2017, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11 (alterada a nomenclatura para ITG 2001, conforme Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011), e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

Em conformidade com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

3.1 - Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escrituradas pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

3.2 - Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

3.3 - Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4 - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vindos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

3.5 - Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

• Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

A partir de 1º de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CGPC nº 04/2002 (revogada pela Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018), os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC (deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo atuarial - DA) de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pactuados.

• Renda Variável

Os valores aplicados em Fundos de Investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

• Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

3.6 - Ativo Permanente

• Imobilizado

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESOC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

| DESCRIÇÃO | TAXAS |
|----------------------------|-----------------------------|
| Computadores e periféricos | 20% a.a. |
| Móveis e utensílios | 10% a.a. |
| Máquinas e equipamentos | 10% a.a. |
| Imóveis | Não estão sendo depreciados |

Os bens imóveis do FUMPRESOC são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagem no valor de R\$ 3.064 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESOC. De acordo com a Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, a partir de janeiro de 2015 os imóveis não foram mais depreciados em função da adoção de avaliações anuais.

Os imóveis foram avaliados de acordo com os laudos dos peritos independentes "Pravaliar Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda.", respeitando o item nº 19, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, no mês de dezembro de 2018, obtendo o resultado negativo de R\$ 37 mil, sendo reduzido ao saldo do Ativo Permanente, a débito de despesas administrativas.

O resultado da avaliação está demonstrado como segue:

| DESCRIÇÃO | Valor Avaliado | Valor Contábil | Resultado |
|------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| Ativo Permanente Imóveis Avaliação | 3.064 | 3.101 | (37) |
| TOTAL | | | (37) |

3.7 - Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um tempo e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

3.8 - Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra

o FUMPRES. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial/recursal este é registrado em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial, conforme alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011.

3.9 - Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, com as devidas alterações, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2018 e 2017 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV para os participantes e assistidos, de 9% das contribuições mensais para os participantes e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos para o Plano de Benefício MAISPREV.

3.10 - Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

3.11 - Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

Em conformidade com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, foram realizados os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA". Os ajustes foram realizados no balancete consolidador conforme detalhamento na NOTA 11 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

3.12 - Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação "Outros", quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas

De acordo com o item 30 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro

de 2009, item k), os saldos das contas que representam acima de 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento, como segue: No Plano de Gestão Administrativa – PGA – conta 1229 Outros Realizáveis da Gestão Administrativa, evidenciado no balancete consolidado, corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 3 mil (18,90%) (R\$ 3 mil em 2017 (18,67%)), refere-se a valores a receber da patrocinadora. No Plano MAISPREV – na conta 319 Outras Adições, no valor de R\$ 7.445 mil (41,53%), refere-se a reversão de Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa em função dos pagamentos das contribuições em atraso (Em 2017 no valor de R\$ 1.716 mil, refere-se a realocação contábil da obrigação da conta coletiva de auxílio-doença consignada no Exigível Operacional para o Fundo Previdencial, repercutindo nas contas de resultado, e a conta 329 Outros Deduções – Provisão Créditos Liquidação Duvidosa, valor a receber da Patrocinadora no valor de R\$1.805 mil representando 23,12%). No Plano COMCAPREV – na conta 319 Outras Adições, no valor de R\$ 236 mil (83,52%), refere-se a reversão de atualização a maior do direito de resgate de contribuições, referente a exercícios anteriores.

Na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) o valor consignado no item 1.1 – Receitas – Outras Receitas no valor de R\$ 442 mil em 2017, refere-se a reversão provisão da taxa de administração.

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS:

| PATROCINADORA | Sigla do Plano de Benefícios | 2018 | 2017 |
|--|------------------------------|-------------------|--------------------|
| Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (-) Provisão Direitos Creditórios | MAISPREV | 5.184 (5.184) | 8.052 (8.052) |
| SERVIÇO PASSADO CONTRATADO | | | |
| Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (-) Provisão Direitos Creditórios | MAISPREV | 710 (260) | 1.031 (449) |
| OUTRAS CONTRATAÇÕES | | | |
| Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (-) Provisão Direitos Creditórios | MAISPREV | 16.436 (8.024) | 21.647 (12.441) |
| CONTRATADAS | | 8.832 | 9.788 |

4.1 - Contribuições em atraso

A Patrocinadora COMCAP encontrava-se em atraso com as contribuições da patrocinadora no período de março de 2014 (juros de mora sobre parcelas) a novembro de 2016, alegando, à época, que o não pagamento era decorrente de fatores alheios a sua vontade,

uma vez que depende de repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O FUMPRES comunicou, a época, aos gestores responsáveis pela Patrocinadora sobre as penalidades as quais estão sujeitos conforme estabelece o art. 62, do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003. Além disso, ajuizou execução/cobrança judicial das dívidas, dentro do prazo regulamentar, através dos seguintes Processos: 1) nº 0322283-41.2014.8.24.0023; 2) nº 0322284-26.2014.8.24.0023; 3) nº 0322285-11.2014.8.24.0023; 4) nº 0337285-60.2014.8.24.0023; 5) nº 0301014-09.2015.8.24.0023; 6) nº 0332225-97.2014.8.24.0023; 7) nº 0307452-51.2015.8.24.0023; 8) nº 0317225-23.2015.8.24.0023; 9) nº 0330014-54.2015.8.24.0023; 10) 03011813-18.2016.8.24.0023; 11) 0304128-19.2016.8.24.0023; 12) 0307486-89.2016.8.24.0023; 13) 0311103-57.2016.8.24.0023; e 14) 0314283-81.2016.8.24.0023, nas quais ocorreram tratativas com a finalidade de regularizar essa situação.

O Conselho Deliberativo, em cumprimento a legislação vigente, encaminhou Ofícios à PREVIC, para fins de conhecimento e acompanhamento, por parte daquele Órgão, das dívidas em atraso da Patrocinadora.

Atendendo aos dispostos na Legislação Vigente, nos itens 9 a 13, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, foram realizados provisão/reversão de direitos creditórios para as contribuições em atraso, de acordo com os percentuais e dias decorridos.

A Patrocinadora com o intuito de regularizar as contribuições em atraso, e em face de Lei Municipal de Florianópolis nº 10.096/2016, através do Ofício COMCAP DIR. 1984/016, datado de 20 de dezembro de 2016, protocolizou proposta de Acordo Judicial nos autos dos processos judiciais relacionados ao FUMPRES, com a intervenção garantidor do referido acordo a Prefeitura Municipal de Florianópolis, sendo esta proposta o pagamento da totalidade da dívida até novembro de 2016, no valor de R\$ 31.984 mil, a ser paga em duas parcelas de R\$ 937 mil, atualizada pela variação do INPC e juros de 6% ao ano, e mais 60 (sessenta) parcelas de R\$ 584 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, atualizadas pela variação do INPC e com taxas de juros de 6% ao ano. A referida proposta feita nos autos dos processos judiciais foram honradas de forma parcial no decorrer do exercício de 2017, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Florianópolis estava colocando suas contas em dia com os Encargos Sociais e demais Credores. As contribuições normais referente ao exercício de 2017 foram totalmente pagas, sendo as parcelas do acordo proposto judicial pagas no decorrer de 2017 e colocadas em dia no mês de fevereiro de 2018, devidamente atualizadas, não ocorrendo mais atraso das parcelas no decorrer do exercício de 2018.

4.2 - Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestação inicial no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 9% (nove por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021. A Patrocinadora COMCAP repassou ao FUMPRES os valores das parcelas no decorrer do exercício de 2017 e em 2018 honrou parcialmente o que ensejou a propositura de demandas judiciais conforme apontado no item 4.1 acima.

4.3 - Outras Contratações

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi adotado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRES, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado às parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

Por determinação da fiscalização da PREVIC, por intermédio de seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul, foi transferido no exercício de 2014 o saldo das Provisões Matemáticas a Constituir para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial – Contribuições Contratadas. Foi solicitada também que a Patrocinadora COMCAP oferecesse garantias reais, além da intervenção Bancária. O FUMPRES e a Patrocinadora celebraram em janeiro de 2015 contratos de aditivo com as devidas garantias reais de imóveis. A Entidade providenciou os registros junto aos cartórios competentes, porém não foi aceito pelo Cartório de Registro de Imóveis tendo em vista que já havia registro de penhora de créditos de Órgãos Públicos, ficando impedido de realizá-lo. O FUMPRES vem buscando realizar novas garantias reais via judicial, uma vez que a Patrocinadora não possui outros recursos garantidores, e conforme mencionado no item 4.1 está conseguindo honrar integral seus compromissos financeiros, diante de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|---|----------------|----------------|
| RENDA FIXA | 158.836 | 135.451 |
| Títulos Públicos | 110.872 | 106.853 |
| Fundos de Investimentos - Referenciados | 47.964 | 28.598 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 4.236 | 3.959 |
| Empréstimos | 4.236 | 3.959 |
| TOTAL DOS INVESTIMENTOS | 163.072 | 139.410 |

O FUMPRES C administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada (segregação virtual).

5.1 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

| DESCRIÇÃO | MAISPREV | | COMCAPREV | |
|-------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| TÍTULOS PÚBLICOS | 107.380 | 103.277 | 3.492 | 3.576 |
| Títulos Públicos Federal | 107.380 | 103.277 | 3.492 | 3.576 |
| Notas do Tesouro Nacional | 107.380 | 103.277 | - | - |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 44.653 | 26.069 | 1.452 | 903 |
| Renda Fixa - Referenciado | 44.653 | 26.069 | 1.452 | 903 |
| TOTAL | 152.033 | 129.346 | 4.944 | 4.479 |

| DESCRIÇÃO | PGA | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| TÍTULOS PÚBLICOS | - | - | 110.872 | 106.853 |
| Títulos Públicos Federal | - | - | 110.872 | 106.853 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - | 110.872 | 106.853 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 1.859 | 1.627 | 47.964 | 28.598 |
| Renda Fixa - Referenciado | 1.859 | 1.627 | 47.964 | 28.598 |
| TOTAL | 1.859 | 1.627 | 158.836 | 135.451 |

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002 e 9 (revogada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006), Resolução CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005 (revogada pela Resolução MPS/CNPC nº 29, de 16 de abril de 2018), os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRES C, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

| Títulos | 2018 | | 2017 | |
|--|--------------|----------------|----------------|----------------|
| | Até 360 Dias | Acima de 360 | Total | Total |
| CARTEIRA PRÓPRIA | | | | |
| Títulos de Responsabilidade do Governo | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 110.872 | 110.872 | 106.853 |
| TOTAL | - | 110.872 | 110.872 | 106.853 |

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

| Títulos | 2018 | |
|--|----------------|----------------|
| | Custo | Mercado |
| Títulos para Negociação | | |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - |
| Títulos Mantidos Até o Vencimento | | |
| Notas do Tesouro Nacional | 110.872 | 106.853 |
| | 110.872 | 106.853 |

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

| Títulos | MAISPREV | | COMCAPREV | |
|--|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | Custo | Mercado | Custo | Mercado |
| Títulos Mantidos Até o Vencimento | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional | 107.380 | 106.515 | 3.492 | 3.464 |
| TOTAL | 107.380 | 106.515 | 3.492 | 3.464 |

O FUMPRES C encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e

intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

De acordo com o previsto no Art. 6º da Resolução CGPC nº 4, e demais alterações, não houve a necessidade de realizar por ocasião da elaboração do balanço anual a reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários, da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação.

5.3 - Ajustes de Precificação

Em atendimento às Resoluções CNPC nºs 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, publicadas no DOU de 24 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2015 (revogada pela Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018) e demais legislações pertinentes, demonstramos a seguir os Ajustes de Precificação entre os Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Estes ajustes estão consignados nas Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, posição de 31 de dezembro de 2018 e 2017. Estas regras passaram a ser obrigatórias a partir do encerramento do exercício de 2015.

PLANO COMCAPREV

| Tipo Papel | Taxa Aquisição % | Vencimento | Quantidade | Valor Contábil 31/12/2018 | Valor Ajustado à taxa 4,34% ao ano | Valor Ajuste |
|--------------|------------------|------------|------------|---------------------------|------------------------------------|--------------|
| NTN-B | 6,757231 | 15/06/2023 | 31 | 97 | 107 | 10 |
| NTN-B | 5,430000 | 15/08/2050 | 103 | 360 | 423 | 63 |
| NTN-B | 6,581225 | 15/06/2019 | 63 | 200 | 201 | 1 |
| TOTAL | | | 197 | 657 | 731 | 74 |

5.4 - Empréstimos e Financiamentos

| DESCRIÇÃO | MAISPREV | | COMCAPREV | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|-----------|-----------|--------------|--------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.184 | 3.913 | 51 | 46 | 4.236 | 3.959 |
| Empréstimos | 4.184 | 3.913 | 51 | 46 | 4.236 | 3.959 |

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante dos Planos de Benefícios COMCAPREV e MAISPREV, movida contra o FUMPRES C, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores.

O valor envolvido em demanda judicial, para o qual o FUMPRES C mantinha depósito judicial estava assim representado:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|---|------|------|
| Ações Judiciais/Recursais - Plano COMCAPREV | 30 | 29 |
| Ações Judiciais/Recursais - Plano MAISPREV | 8 | 7 |

NOTA 08 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2018 e 2017, que emitiu Pareceres em 14 de março de 2019 e 13 de março de 2018, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

- No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:
 - Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.
- No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:
 - Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2018 e 2017 estão demonstradas, como segue:

| TIPO DE HIPÓTESE | AVALIAÇÃO 2018 | | AVALIAÇÃO 2017 | |
|---|--|--|--|--|
| | DATA-BASE: Dezembro-2018 | | DATA-BASE: Dezembro-2017 | |
| ECONÔMICAS/FINANCEIRAS | | | | |
| Taxas Juros Atuais | Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 4,34% a.a. | | INPC + 4,5% a.a. | |
| Projeção Crescimento Real Salarial | Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a. | | Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a. | |
| Fator de Capacidade Salarial e de Benefício | Plano COMCAPREV: 0,98 Plano MAISPREV: 100 | | Plano COMCAPREV: 0,98 Plano MAISPREV: 100 | |
| BIOMÉTRICAS | | | | |
| Tábua de Mortalidade de Válidos | AT-2000 - Basic Male | | AT-2000 - Basic Male | |
| Tábua de Mortalidade de Invalidos | AT-2000 - Basic Male | | AT-2000 - Basic Male | |
| Entrada em Invalidez | Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's | | Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's | |
| DEMOGRÁFICAS | | | | |
| Rotatividade (Turnover) | Nula | | Nula | |
| Composição Familiar | Família Real (conforme cadastro dos participantes) | | Família Real (conforme cadastro dos participantes) | |

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas do FUMPRES, em 31 de dezembro:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | | |
| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 47.332 | 44.318 |
| Contribuição Definida | 46.845 | 43.847 |
| Benefício Definido | 487 | 471 |
| BENEFÍCIOS A CONCEDER | 113.444 | 95.651 |
| Contribuição Definida | 113.109 | 95.338 |
| Benefício Definido | 335 | 313 |
| TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS | 160.776 | 139.969 |

a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2018 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 150 mil (R\$ 654 mil em 2017), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

De acordo com a Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008, regulamentada pela Instrução SPC nº 28 de 30 de dezembro de 2008, complementadas e alteradas pelas Resoluções MPS/CNPC nº 16 e 22, de 19 de novembro de 2014 e 25 de novembro de 2015, respectivamente, o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência (valor que representa o limite máximo de até 25% levando em consideração a proporção à duração: 10% + (duration X 1%), que foi de 25,33 (duration de 15,33%), sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos) no valor de R\$ 150 mil (R\$ 196 mil em 2017), e o que excedeu foi lançado em Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 458 mil em 2017. O limite do Plano COMCAPREV não ultrapassou os 25%, no exercício de 2018, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2019.

O Resultado acumulado superavitário do Plano COMCAPREV ocorreu em função da boa rentabilidade nos exercícios de 2018 e 2017, que foi de 8,55% e 8,20%, respectivamente, e exercícios anteriores, ficando, no exercício de 2018, superior em 0,22% à meta atuarial, que foi de 8,33%, e superior em 1,67% a meta atuarial em 2017 que foi de 6,53%, bem como o impacto após o exercício de 2011 da rotatividade da massa de participantes, tendo em vista o processo de migração para o Plano MAISPREV, alterando significativamente os encargos, contribuições futuras e o resultado do Plano. Outro fator que vinha impactando era a diferença entre a rentabilidade obtida no Plano e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora, e que por força regulamentar, é atualizado pelo índice da caderneta de poupança, deduzindo o percentual fixo de 0,5% ao mês, sendo que a partir de janeiro de 2017 foi feita alteração regulamentar aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria nº 56, de 26 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. nº 22 de 31 de janeiro de 2017, seção 01, página nº 30, onde os valores, após a respectiva data de aprovação foram corrigidos pela variação do INPC, ou índice que vier a substituí-lo. Sendo que no exercício de 2018, por medidas prudenciais jurídicas, o superávit foi reduzido pela

revisão do Fundo Previdencial "Variações de Índice de Correção", com a atualização da diferença de índices pela correção integral do INPC.

O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 8,65% (8,20% em 2017) e que depois da reversão da provisão em função de pagamentos das contribuições em atraso, ficou em 15,36% (7,34% em 2017), sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos, não possuindo superávit ou déficit.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 4.851 mil (R\$ 4.650 mil em 2017).

O Fundo Previdencial foi constituído atuarialmente, cujo saldo no exercício de 2018 é de R\$ 6.344 mil (R\$ 4.163 mil em 2017). No Plano COMCAPREV foi constituído o valor de R\$ 1.848 mil (R\$ 770 mil em 2017) composto pelo Fundo Previdencial - Oscilação de Risco, no valor de R\$ 197 mil (R\$ 188 mil em 2017), destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido a volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes do plano (13 ao todo). O valor alocado corresponde a 24% das provisões matemáticas do exercício, que corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros, considerando a base cadastral de 31/12/2018, e Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção, no valor de R\$ 1.651 mil (R\$ 582 mil em 2017) destinado à cobertura parcial do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TR BACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em janeiro de 2017. No Plano MAISPREV foi constituído o valor de R\$ 4.497 mil (R\$ 3.394 mil em 2017), composto pelo Fundo Previdencial referente a parcela do saldo da conta Patrocinadora não resgatável pelos ex-participantes que já optaram pelo Instituto do Resgate no valor de R\$ 807 mil (R\$ 685 mil em 2017), e Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxílio Doença no valor de R\$ 3.690 mil (R\$ 2.709 mil em 2017), destinado ao pagamento da Renda Mensal de Auxílio Doença, é constituído pelas contribuições de risco aportados pela Patrocinadora, destinadas ao custeio do referido benefício, conforme art. 12 do Regulamento do Plano, e rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial.

NOTA 11 - AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

| DESCRIÇÃO | MAISPREV | COMCAPREV | PGA | Ajustes e Eliminações Nota 09, item 3.11 | CONSOLIDADO |
|------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--|----------------|
| ATIVO | 169.758 | 6.183 | 4.961 | (4.851) | 176.041 |
| Disponível | 2 | - | - | - | 2 |
| Realizável | 169.756 | 5.183 | 1.873 | (4.851) | 171.961 |
| Previdencial | 8.830 | 37 | - | - | 8.870 |
| Administrativo | 4.700 | 151 | 14 | (4.851) | 13 |
| Participações Fundo Administrativo | 4.700 | 151 | - | (4.851) | - |
| Contas a Receber | - | - | - | - | - |
| Despesas Antecipadas | - | - | 11 | - | 11 |
| Outros Realizáveis | - | - | 3 | - | 3 |
| Investimentos | 166.217 | 4.996 | 1.859 | - | 163.072 |
| Permanente | - | - | 3.078 | - | 3.078 |
| PASSIVO | 169.758 | 6.183 | 4.961 | (4.851) | 176.041 |
| Operacional | 599 | 2.183 | 100 | - | 2.882 |
| Previdencial | 599 | 2.183 | 0 | - | 2.782 |
| Investimentos | 0 | 0 | 0 | - | 0 |
| Administrativo | 0 | 0 | 100 | - | 100 |
| Contingencial | 8 | 30 | 0 | 0 | 38 |
| Previdencial | 8 | 30 | 0 | - | 38 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 169.161 | 2.970 | 4.861 | (4.861) | 172.121 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 169.964 | 971 | 0 | - | 180.926 |
| Provisões Matemáticas | 169.964 | 921 | 0 | - | 180.776 |
| Equilíbrio Técnico | 0 | 160 | 0 | - | 160 |
| Fundos | 9.197 | 1.999 | 4.861 | (4.861) | 11.196 |
| Fundo Previdencial | 4.497 | 1.848 | 0 | - | 6.344 |
| Fundo Administrativo | 4.700 | 151 | 4.861 | (4.861) | 4.851 |

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

Parecer Atuarial 2018

Plano de Benefícios Previdenciários MAISPREV - Plano MAISPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES C

Para fins da avaliação atuarial do PLANO MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2018 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FUMPRES C, com base no Relatório MIRADOR 1.124/2017 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas) e Parecer Técnico MIRADOR 1.355/2018 (convergência da taxa real de juros).

Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, não houve alteração de premissas. Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de "Contribuição Variável", não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 8,65% ao longo do ano de 2018 que, se comparada com a meta atuarial de 8,33% (taxa real

de juros esperada de 4,50% acrescida da variação do INPC do mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,32% acima do esperado. Entretanto, tendo em vista a reversão da Provisão de Liquidação Duvidosa em função do pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias da Patrocinadora em atraso, a rentabilidade nominal do plano resultou em 15,36% no decorrer de 2018, conforme repassado pela Entidade. Cabe ressaltar que, em 31/12/2018, o plano possuía apenas benefícios estruturados na modalidade de "Contribuição Definida", sendo repassado aos participantes a rentabilidade efetiva, já com a devida reversão do provisionamento.

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial "Conta Coletiva Auxílio-Doença" com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo, recomendamos a redução do custeio normal destinado à Renda de Auxílio-Doença, aportado pela Patrocinadora, de 2,18% para 1,00% sobre os salários de participação, sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do referido Fundo Previdencial no encerramento de 2019.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2018, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual. Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o PLANO MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 14 de março de 2019


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário - MIBA 1.020
Diretor Executivo


Daniela Weber Rabello
Atuária - MIBA 1.747
Consultora Sênior

Plano de Benefícios COMCAP I - COMCAPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES C

Para fins da avaliação atuarial do COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2018 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES C, com base no Relatório MIRADOR 1.124/2017 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas) e Relatório MIRADOR 1.390/2018 (estudo de convergência da taxa real de juros).

Em relação à avaliação atuarial anterior, houve a alteração na premissa "Taxa Real de Juros", de 4,50% a.a. para 4,34% a.a., aumentando os compromissos atuariais em R\$ 18.355,90, o representa 2,24% das provisões matemáticas do COMCAPREV no encerramento do exercício de 2018.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor. O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios

definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 8,55% ao longo do ano de 2018, que, se comparada com a meta atuarial de 8,33% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida da variação do INPC do mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,22% acima do esperado.


Durante o exercício de 2018, o plano demonstrou uma redução do resultado técnico acumulado na ordem de R\$ 503.715,12, passando de um superávit técnico de R\$ 654.281,11 em 31/12/2017 para um superávit técnico de R\$ 150.565,99 em 31/12/2018, equivalente a 18,34% das provisões matemáticas. Tal redução deve-se, especialmente, pela revisão do Fundo Previdencial "Variação de Índice de Correção" ocorrida na posição de 31/10/2018.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo FUMPRES C em R\$ 73.770,71, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 224.336,70, equivalente a 27,33% das provisões matemáticas, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2019, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o PLANO COMCAPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 14 de março de 2019


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário - MIBA 1.020
Diretor Executivo


Daniela Weber Rabello
Atuária - MIBA 1.747
Consultora Sênior

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES*, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES* e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES*, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

a) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV)

Chamamos a atenção para a Nota 5.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios COMCAP I (COMCAPREV). De acordo com a Resolução MPS/CNPC nº 16/2014, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2018, apresentou resultado positivo de R\$74 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 21 de março de 2018, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto da letra “a” do parágrafo de ênfase acima, e sobre o acordo judicial proposto pela Patrocinadora COMCAP o qual foi solucionado no exercício.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA*



- *FUMPRESC* continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção

de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas

nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

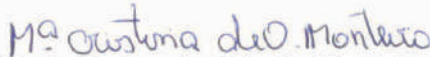


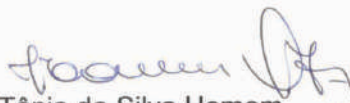
MARCELÓ SOUZA MARQUES DO COUTO
Contador CRC RS-050671/O-2 S-SC

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2018, comparativo com o exerc cio de 2017, bem como, em relaç o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Conciliaç o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situaç o econ mica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprovaç o.

Florian polis, 26 de març o de 2019.


Maria Cristina de Oliveira Monteiro
Presidente


T nia da Silva Homem
Membro


Wilson Roberto Canç o Lopes
Membro


Nard lio Miguel
Membro


Parecer do Conselho Deliberativo

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, em reunião realizada no dia 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2018, comparativo com o exerc cio de 2017, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S, o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstra es cont beis.

Florian polis, 27 de mar o de 2019.



Jorge David Pacheco
Presidente



Isabel Cristina Reinert Maria
Conselheira



Adriana L cia Baldissarelli
Conselheira Suplente



Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro

Resumo da Política de Investimentos de 2019 a 2023

1. Designação de AETQ

A função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) é designada a um dos membros da Diretoria Executiva, atribuindo-lhe a incumbência de principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Função: AETQ

CPF: 376.079.879-91

Nome: João Carlos Silveira dos Santos

Cargo: Diretor Superintendente

2. Designação de Administrador pela Gestão de Riscos

Considerando o seu porte e complexidade, a EFPC deliberou por atribuir cumulativamente à função de administrador responsável pela gestão de riscos (ARGR) ao exercente da função de AETQ.

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)

Função: ARGR

CPF: 376.079.879-91

Nome: João Carlos Silveira dos Santos

Cargo: Diretor Superintendente

3. Plano COMCAPREV, Plano MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Entidade finalizou no início do exercício de 2013 o processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos fizeram a opção pela migração.

Entidade: FUMPRESC

Nome do Plano Plano de Benefícios: COMCAPREV

CNPB¹: 1995002518

Modalidade: Benefício Definido (BD)

Meta Atuarial: INPC + 4,34% a.a.

AETQ²: João Carlos Silveira dos Santos

ARPB³: Marina Larissa Vitor

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;

2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;

3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

Entidade: FUMPRESC

Nome do Plano Plano de Benefícios: MAISPREV

CNPB¹: 2011000319

Modalidade: Contribuição Variável (CV)

Meta Atuarial: INPC + 4,5% a.a.

AETQ²: João Carlos Silveira dos Santos

ARPB³: Marina Larissa Vitor

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;

2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;

3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

Nome do Plano: Plano de Gestão Administrativa

AETQ¹: João Carlos Silveira dos Santos

1. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;

4. Locação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.661.

| SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
|------------------------------------|--------------|--|-----------------|-----------------|
| | | OBJETIVO ATIVO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR |
| Renda Fixa | 100% | 82% | 75% | 100% |
| Carteira Própria | 100% | 82% | 75% | 100% |
| Renda Variável | 70% | 8% | 0% | 10% |
| Ações | 35% | 8% | 0% | 10% |
| Estruturado | 20% | 0% | 0% | 5% |
| Imobiliário | 20% | 0% | 0% | 20% |
| Operações com participante | 15% | 10% | 0% | 10% |
| Exterior | 10% | 0% | 0% | 2% |

| SEGMENTO / MANDATO PLANO MAISPREV | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
|-----------------------------------|--------------|--|-----------------|-----------------|
| | | OBJETIVO ATIVO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR |
| Renda Fixa | 100% | 82% | 75% | 100% |
| Carteira Própria | 100% | 82% | 75% | 100% |
| Renda Variável | 70% | 3% | 0% | 10% |
| Ações | 35% | 3% | 0% | 10% |
| Estruturado | 20% | 0% | 0% | 5% |
| Imobiliário | 20% | 5% | 0% | 20% |
| Operações com participante | 15% | 10% | 0% | 10% |
| Exterior | 10% | 0% | 0% | 2% |

| SEGMENTO / MANDATO PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
|--|--------------|--|-----------------|-----------------|
| | | OBJETIVO ATIVO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR |
| Renda Fixa | 100% | 95% | 92% | 100% |
| Carteira Própria | 95% | 95% | 92% | 100% |
| Renda Variável | 70% | 5% | 0% | 10% |
| Estruturado | 20% | 0% | 0% | 0% |
| Imobiliário | 20% | 0% | 0% | 20% |
| Exterior | 10% | 0% | 0% | 2% |

5. Locação de recursos e os limites por segmento de aplicação

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer benchmarks específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação. As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses (taxa nominal). É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Plano COMCAPREV

| SEGMENTO | BENCHMARK | META DE RENTABILIDADE |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Renda Fixa | IPCA + 4,34% a.a. | 8,74% ao ano |
| Renda Variável | IBOVESPA | 11,78% ao ano |
| Investimentos Estruturados | 110% CDI | 8,80% ao ano |
| Investimentos no Exterior | IBOVESPA | 11,78% ao ano |
| Imóveis | INPC + 4,34% a.a. | 8,74% ao ano |
| Operações com Participantes | INPC + 10,03% a.a. | 14,67% ao ano |

Plano MAISPREV

| SEGMENTO | BENCHMARK | META DE RENTABILIDADE |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Renda Fixa | IPCA + 4,5% a.a. | 8,91% ao ano |
| Renda Variável | IBOVESPA | 11,78% ao ano |
| Investimentos Estruturados | 110% CDI | 8,80% ao ano |
| Investimentos no Exterior | IBOVESPA | 11,78% ao ano |
| Imóveis | INPC + 4,5% a.a. | 8,91% ao ano |
| Operações com Participantes | INPC + 10,03% a.a. | 14,67% ao ano |

Plano de GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

| SEGMENTO | BENCHMARK | META DE RENTABILIDADE |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|
| Renda Fixa | IPCA + 4,34% a.a. | 8,74% ao ano |
| Renda Variável | IBOVESPA | 11,78% ao ano |
| Investimentos Estruturados | 110% CDI | 8,80% ao ano |
| Investimentos no Exterior | IBOVESPA | 11,78% ao ano |
| Imóveis | INPC + 4,34% a.a. | 8,74% ao ano |

6. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

| MANDATO | LIMITE | HORIZONTE DE TEMPO |
|----------------|--------|--------------------|
| Renda Fixa | 2,50% | 21 dias |
| Renda Variável | 20,00% | 21 dias |

7. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos dos planos será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco

internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

| AGÊNCIA | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | | INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA | |
|------------------|------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| PRAZO | Longo prazo | Curto prazo | Longo prazo | Curto prazo |
| Standard & Poors | brBBB- | brA-3 | brBBB- | brA-3 |
| Moody's | Baa3.br | BR-3 | Baa3.br | BR-3 |
| Fitch Ratings | BBB-(bra) | F3(bra) | BBB-(bra) | F3(bra) |
| Austin Asis | BBB+ | A- | BBB+ | A- |
| SR Rating | brBBB+ | srA | brBBB+ | srA |
| LF Rating | BBB+ | | BBB+ | |

8. Exposição a crédito privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos dos planos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

| CATEGORIA DE RISCO | LIMITE |
|--|--------|
| Grau de investimento + Grau especulativo | 50% |
| Grau especulativo | 10% |

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--------------------------|
| ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA | PERÍODO: 2018 |
| SIGLA: FUMPRESC | CNPJ: 86.950.391/0001-20 |

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2017 | % APLIC | VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2018 | % APLIC | % LIMITE LEGAL RES. CMN Nº 4.661/DE 25 DE MAI/2018 | % LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS |
|---|------------------------------|---------|------------------------------|---------|--|--|
| RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS | 139.413.542,79 | 100,00 | 163.073.206,74 | 100,00 | | |
| A. DISPONÍVEL | 3.215,70 | - | 1.552,62 | - | | |
| Bancos e Caixa | 3.215,70 | - | 1.552,62 | - | | |
| B. TÍTULOS PÚBLICOS | 106.853.274,89 | 76,65 | 110.872.110,77 | 67,99 | Até 100% | MAISPREV e COMCAPREV |
| TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS | 106.853.274,89 | 76,65 | 110.872.110,77 | 67,99 | | Limite Inferior: 75% |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN | 106.853.274,89 | 76,65 | 110.872.110,77 | 67,99 | | PGA Limite Inferior: 92% |
| | | | | | | Limite Superior: 100% |
| C. FUNDOS DE INVESTIMENTO | 28.598.033,37 | 20,51 | 47.964.007,51 | 29,41 | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - Renda Fixa | 28.598.033,37 | 20,51 | 47.964.007,51 | 29,41 | | |
| Itaú Institucional REF DI FI | 15.319.217,37 | 10,99 | 21.045.201,93 | 12,91 | | |
| Fundo Itaú Soberano REF DI LP FI | 13.278.816,00 | 9,52 | 26.918.805,58 | 16,51 | | |
| D. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 3.959.018,83 | 2,84 | 4.235.535,84 | 2,60 | Até 15% | MAISPREV e |
| EMPRÉSTIMOS - Pos Fixado | 3.867.907,14 | 2,77 | 4.134.439,11 | 2,54 | | COMCAPREV |
| (+) Valores a Receber | 91.111,69 | 0,07 | 101.287,53 | 0,06 | | Até 10% |
| (-) Valores a Pagar | - | - | 190,80 | - | | |
| DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA: | 139.413.542,79 | 100,00 | 163.073.206,74 | 100 | | |
| PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV" | | | | | | |
| RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS | 4.525.028,01 | 3,24 | 4.995.361,93 | 3,06 | | |
| DISPONÍVEL | 107,56 | 0,00 | 48,25 | - | | |
| TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA | 3.575.939,75 | 2,56 | 3.491.748,92 | 2,14 | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA | 902.621,12 | 0,65 | 1.451.994,14 | 0,89 | | |
| EMPRÉSTIMOS | 46.359,58 | 0,03 | 51.570,62 | 0,03 | | |
| PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV" | | | | | | |
| RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS | 133.261.857,81 | 95,59 | 156.218.408,01 | 95,80 | | |
| DISPONÍVEL | 3.106,60 | 0,00 | 1.484,11 | - | | |
| TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA | 103.277.335,14 | 74,08 | 107.380.361,85 | 65,85 | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA | 26.068.756,82 | 18,70 | 44.652.596,83 | 27,38 | | |
| EMPRÉSTIMOS | 3.912.659,25 | 2,81 | 4.183.965,22 | 2,57 | | |
| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA | | | | | | |
| RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS | 1.626.656,97 | 1,17 | 1.859.436,80 | 1,14 | | |
| DISPONÍVEL | 1,54 | 0,00 | 20,26 | - | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA | 1.626.655,43 | 1,17 | 1.859.416,54 | 1,14 | | |

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo esta sendo apresentado de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06/12/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 2, de 03/03/2011, Instrução PREVIC nº11, de 10/09/2014 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014, e demais legislações pertinentes.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida e bruta do Exercício de 2018 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

| Segmentos / PLANOS | MAISPREV | COMCAPREV | PGA | BENCHMARK | |
|---------------------|----------|-----------|-------|---------------|--------|
| Renda Fixa | 8,51% | 8,49% | 6,28% | INPC + 4,5% | 8,33% |
| Empréstimo | 13,59% | 13,63% | 0,00 | INPC + 10,03% | 14,44% |
| Rentabilidade Total | 8,65% | 8,55% | 6,28% | INPC + 4,5% | 8,33% |

Obs: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 8,65% e com o reversão de provisões face ao pagamento das contribuições em atraso, ficou em 15,36%, repassada integralmente para o saldo das contas dos Participantes e Assistidos.

3. A Divergência não Planejada (DnP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial do Fundo, foi mensurada até o mês de abril de 2018, sendo de 1,89% para o Plano Comcaprev e 1,99% para o plano MAISPREV. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 a obrigação foi substituída por Relatório de Monitoramento de Risco.

4. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 /09/2009, e nº 4.661, de 25/05/2018.

5. A meta atuarial do FUMPRESC é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 8,33% ao ano.

6. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no item C do Quadro II e totalizados por segmento, como segue:

| Fundo de Renda Fixa | Valor | % sobre o total Gestão Terceirizada | % sobre o total dos Investimentos do Plano |
|---------------------|----------------------|-------------------------------------|--|
| CONSOLIDADO | 47.964.007,51 | 100,00 | 29,41 |
| Plano COMCAPREV | 1.451.994,14 | 100,00 | 29,07 |
| Plano MAISPREV | 44.652.596,83 | 100,00 | 28,58 |
| PGA | 1.859.416,54 | 100,00 | 100,00 |

7. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2017 e 2018, estão demonstradas a seguir:

| DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO | Ano de 2017 | Ano de 2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| Custódia e Consolidação de Ativos (Investimentos) | 18.369,40 | 23.885,59 |
| Custo CETIP / SELIC e Outros (Investimentos) | 26.502,23 | 29.279,59 |
| Subtotal | 44.871,63 | 53.165,18 |
| Pessoal Próprio | 314.561,89 | 368.095,38 |
| Honorários de Diretores | 443.984,24 | 468.819,10 |
| Treinamentos/Congresso e Seminários | 49.195,55 | 68.771,51 |
| Viagens e Estadias | 22.258,42 | 4.673,13 |
| Auditores Independentes | 12.415,97 | 12.574,51 |
| Assessoria Jurídica | 13.841,25 | 5.145,00 |
| Análise de Risco de Mercado | 15.067,54 | 15.522,24 |
| Comunicação, Publicidade e Informática | 15.469,43 | 19.029,74 |
| Assessoria Atuarial | 117.505,63 | 81.179,77 |
| Tarifa Bancária | 23.406,00 | 26.451,20 |
| Impostos e Taxas | 25.484,31 | 24.254,07 |
| Manutenção de Software | 198.000,42 | 181.614,97 |
| Judiciais e Tributárias | 4.281,02 | - |
| Contribuições e Mensalidades | 16.073,40 | 23.724,68 |
| Mat. Escrit./Limpeza/Manut./Processamento/Copa e Cozinha | 9.938,92 | 6.857,57 |
| Água/Luz/Telefone | 16.036,15 | 15.298,25 |
| Depreciação e Amortização | 19.017,46 | 13.704,79 |
| Condomínio | 51.002,60 | 38.719,38 |
| Serviços de Limpeza e Conservação | 34.520,88 | 32.873,76 |
| Outros Serviços de Terceiros/Despesas | 119.822,26 | 109.377,92 |
| Reavaliação Imobiliária | 138.516,62 | 36.900,00 |
| Subtotal | 1.660.399,96 | 1.553.586,97 |
| TOTAL GERAL | 1.705.271,59 | 1.606.752,15 |

| DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS | Ano de 2017 | Ano de 2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV" | 56.069,64 | 49.808,81 |
| Custódia e Consolidação de Ativos (Investimentos) | 642,09 | 696,36 |
| Custo CETIP / SELIC e Outros (Investimentos) | 898,73 | 973,08 |
| Gestão Administrativa | 54.528,82 | 48.139,37 |
| PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV" | 1.648.080,01 | 1.555.459,06 |
| Custódia e Consolidação de Ativos (Investimentos) | 17.602,46 | 22.930,76 |
| Custo CETIP / SELIC e Outros (Investimentos) | 24.606,41 | 27.080,70 |
| Gestão Administrativa | 1.605.871,14 | 1.505.447,60 |
| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA | 1.121,94 | 1.484,28 |
| Custo CETIP / SELIC e Outros (Investimentos) | 1.121,94 | 1.484,28 |

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil do FUMPRESA é a Empresa Exacto Auditoria S/S.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESA é o Sr. João Carlos Silveira dos Santos, Diretor Superintendente, CPF nº 376.079.879-91, telefone para contato (048) 3223-8100 e e-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br.

Fique bem com o seu futuro veja qual é a sua fase

Etapas da vida:

Simulação: As simulações abaixo consideram juros anuais de 4,5% e inflação anual de 4,5%, considerando um cenário conservador. Além do valor final, no período você estará coberto pelos Benefícios de Risco e de Auxílio Doença.

Fase da descoberta

É uma fase de novidades, sonhos se formando e início de carreira. Parece cedo, mas já é a fase ideal para o começo da construção da aposentadoria, com a adesão ao MAISPREV, já que quanto maior o tempo poupado maior será o saldo acumulado.



Com 30 anos de contribuição ao Plano MAISPREV

Salário R\$ 2.500,00 | 8% de contribuição

| | |
|---|-------------|
| Contribuição do Participante | +R\$ 200,00 |
| Contribuição da Patrocinadora | +R\$ 200,00 |
| Custeios Administrativos, Auxílio Doença e Benefício de Risco | -R\$ 81,16 |

TOTAL MENSAL R\$ 318,84

| | |
|------------------------|---------------------------|
| Valor final em 30 anos | Aposentadoria mensal (1%) |
| R\$ 718.906,66 | R\$ 7.189,07 |

Fase da conquista

Na maioria das vezes, nesta fase as prioridades são os estudos, carreira, compra de carro, viagens e a constituição da família. Gasta-se mais dinheiro e o consumo é maior. É a fase ideal para a adesão ao MAISPREV, se ainda não tiver aderido.



Com 23 anos de contribuição ao Plano MAISPREV

Salário R\$ 3.700,00 | 10% de contribuição

| | |
|---|-------------|
| Contribuição do Participante | +R\$ 370,00 |
| Contribuição da Patrocinadora | +R\$ 370,00 |
| Custeios Administrativos, Auxílio Doença e Benefício de Risco | -R\$ 138,32 |

TOTAL MENSAL R\$ 601,68

| | |
|------------------------|---------------------------|
| Valor final em 23 anos | Aposentadoria mensal (1%) |
| R\$ 655.786,94 | R\$ 6.557,87 |

Fase da consolidação

É uma época mais madura, com mais consciência da importância de poupar, porém com dívidas assumidas na fase da conquista. O ideal aqui é repensar o orçamento e focar nos desejos para a aposentadoria, verificando a possibilidade de contribuir com uma porcentagem maior.



Com 19 anos de contribuição ao Plano MAISPREV

Salário R\$ 4.700,00 | 13% de contribuição

| | |
|---|-------------|
| Contribuição do Participante | +R\$ 611,00 |
| Contribuição da Patrocinadora | +R\$ 611,00 |
| Custeios Administrativos, Auxílio Doença e Benefício de Risco | -R\$ 207,57 |

TOTAL MENSAL R\$ 1.014,43

| | |
|------------------------|---------------------------|
| Valor final em 19 anos | Aposentadoria mensal (1%) |
| R\$ 710.980,64 | R\$ 7.109,81 |

Anos dourados

Você já chegou na aposentadoria. Quer aproveitar a vida e experimentar coisas novas. A tranquilidade financeira será a recompensa de quem começou a poupar na fase da conquista, pensou no futuro e agora pode curtir seus anos dourados.

Aproveite seu momento!



Obs.: O valor para Custeio do Auxílio Doença é pago pela Patrocinadora para utilização no caso de afastamento por doença ou acidente. A Parcela Adicional de Risco - PAR, também é paga pela Patrocinadora para complementar a renda no caso de invalidez ou morte. Os valores apresentados nas simulações são hipotéticos e não poderão ser interpretados como promessa de pagamento futuro. Consulte o FUMPRESC para saber como realizar a alteração de percentual.

Crédito consciente com o FUMPRESC



Seja para realizar um sonho, como uma viagem, a compra do carro, da casa própria, ou para quitar dívidas, o empréstimo com o FUMPRESC vale a pena. É um dos benefícios que os participantes e aposentados gostam muito de utilizar.

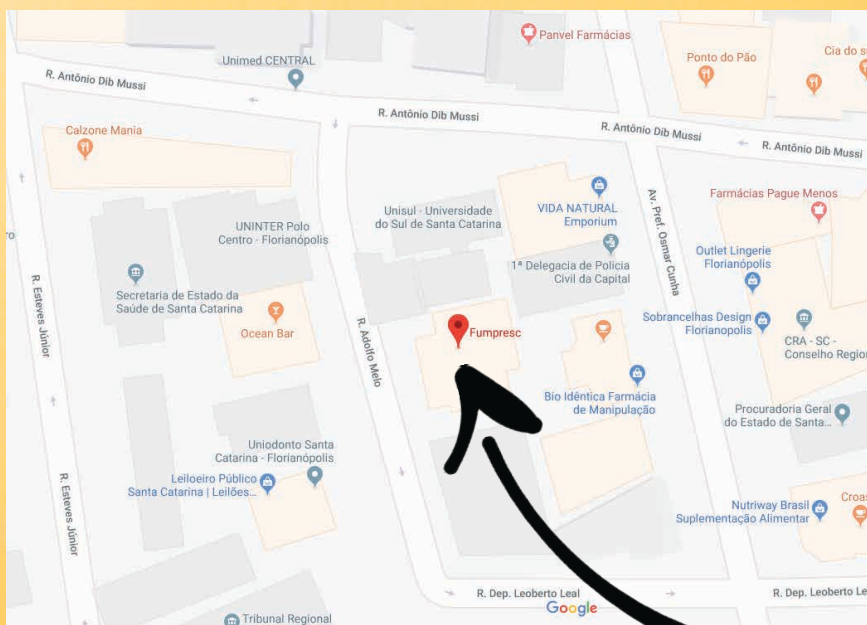
Toda renda obtida é revertida as contas individuais do plano de benefícios. Você recebe o dinheiro, paga os juros e estes voltam para a rentabilidade do plano.

A solicitação é fácil, sem burocracia e o pagamento pode ser feito em até 72 vezes. O dinheiro cai direto na sua conta e o desconto é feito em folha, facilitando a sua organização.

Venha tomar um café no FUMPRESC

Se você tiver alguma dúvida, quiser fazer um empréstimo ou mesmo só tomar um café, é só vir até o FUMPRESC. O endereço é no Centro de Florianópolis, na Rua Adolfo Melo, 38 - sala 1001. Estamos aqui esperando por você de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Você também pode falar com a equipe FUMPRESC pelo e-mail contato@fumpresc.com.br ou telefone (48) 3223-8100.



ESTAMOS AQUI!